



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **consultas ginecológicas especializadas e exames de ultrassonografia de mamas**, destinados às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Mundo Novo/MS, visando ampliar o acesso aos serviços especializados de saúde da mulher, fortalecer as ações de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento de doenças ginecológicas e mamárias, reduzir a demanda reprimida e garantir atendimento oportuno, humanizado e de qualidade, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a **Proposta Fundo a Fundo Eventual Custeio nº 2026TR003018**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de ampliar a oferta de **consultas ginecológicas especializadas e exames de ultrassonografia de mamas** às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Mundo Novo/MS.

A demanda por serviços especializados de saúde da mulher tem aumentado significativamente, especialmente em razão da necessidade de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento de doenças ginecológicas e mamárias. Entretanto, a capacidade de atendimento atualmente disponível é insuficiente para atender toda a demanda existente, ocasionando filas de espera e atraso na realização de consultas e exames.

A contratação de empresa especializada permitirá ampliar a capacidade assistencial da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando atendimento mais ágil, redução da demanda reprimida, fortalecimento das ações de prevenção e rastreamento do câncer de mama e de outras doenças ginecológicas, além de garantir diagnóstico precoce, tratamento oportuno e melhoria da qualidade da assistência prestada à população feminina.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

A contratação está alinhada ao Plano Municipal de Saúde 2026–2029 e à Programação Anual de Saúde (PAS), contribuindo para o fortalecimento da Atenção Especializada e para o cumprimento das metas estabelecidas na **Proposta Fundo a Fundo Eventual Custeio nº 2026TR003018**.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação **não consta** no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Mundo Novo/MS. Entretanto, sua realização decorre de necessidade superveniente, em razão da disponibilização de recursos provenientes da **Proposta Fundo a Fundo Eventual Custeio nº 2026TR003018**, oriunda de emenda parlamentar estadual, destinada ao fortalecimento da Atenção Especializada.

A contratação visa ampliar a oferta de consultas ginecológicas especializadas e exames de ultrassonografia de mamas às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo maior acesso aos serviços de saúde da mulher, reduzindo a demanda reprimida e fortalecendo as ações de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento das doenças ginecológicas e mamárias, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 e a Programação Anual de Saúde (PAS).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) **Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil** – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF 443, de 17 de outubro de 2014;
- d) **Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- e) **Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- f) **Certificado de Regularidade de Situação CRS**, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;
- g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011.

4.2. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Apresentação de um ou mais Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- b) **Alvará de Localização e Funcionamento**, expedida por órgão Municipal ou EQUIVALENTE, com validade na data de abertura dos envelopes.

4.3. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;**

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Consultas ginecológicas especializadas	UN	200
2	Ultrassonografia mamária	UN	114

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS, sendo identificada a existência de empresas, clínicas e profissionais especializados aptos à prestação de serviços de **consultas ginecológicas especializadas e exames de ultrassonografia de mamas**, com capacidade técnica, estrutura adequadas e profissionais habilitados para a execução dos serviços.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

As alternativas analisadas foram:

- **Contratação de empresa especializada** para prestação de consultas ginecológicas e realização de exames de ultrassonografia de mamas, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;
- **Execução direta pelo Município**, alternativa considerada insuficiente para atender à **elevada demanda pelos serviços especializados de saúde da mulher**, ocasionando demanda reprimida e aumento do tempo de espera das usuárias;
- **Encaminhamento das pacientes para outros municípios**, alternativa que acarreta maiores custos com transporte, dificuldades de acesso, aumento do tempo de espera e prejuízos à continuidade da assistência.

Após a análise das alternativas, conclui-se que a **contratação de empresa especializada** é a solução mais vantajosa para a Administração, por possibilitar a ampliação da oferta de consultas ginecológicas e exames de ultrassonografia de mamas, reduzir a demanda reprimida, proporcionar diagnóstico precoce, fortalecer as ações de prevenção e garantir atendimento oportuno e de qualidade às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS). Os serviços serão executados **conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde**, durante a vigência do contrato.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base nos valores previstos no Plano de Trabalho da **Proposta Fundo a Fundo Eventual Custeio nº 2026TR003018**, considerando os quantitativos estimados de consultas ginecológicas especializadas e exames de ultrassonografia de mamas, bem como seus respectivos valores unitários.

A composição da estimativa é a seguinte:

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Consultas ginecológicas especializadas		200	R\$ 164,50	R\$ 32.900,00
Exames de ultrassonografia de mamas		114	R\$ 150,00	R\$ 17.100,00
Valor Total Estimado		314		R\$ 50.000,00

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, correspondente ao montante disponibilizado pela **Proposta Fundo a Fundo Eventual Custeio nº 2026TR003018**, destinada ao fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde da Mulher.

A execução dos serviços ocorrerá **de forma parcelada**, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS, até o limite dos quantitativos estimados, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **consultas ginecológicas especializadas e exames de ultrassonografia de mamas**, destinados às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Mundo Novo/MS.

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente habilitados e toda a estrutura necessária para a execução dos serviços, responsabilizando-se pela realização das consultas ginecológicas, exames de ultrassonografia de mamas, emissão de laudos, registros em prontuário, orientações às pacientes e demais procedimentos inerentes ao atendimento especializado, observando os protocolos técnicos e a legislação vigente.

Os serviços serão executados **conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde**, mediante encaminhamento das usuárias, durante a vigência do contrato, até o limite estimado de **200 consultas ginecológicas especializadas e 114 exames de ultrassonografia de mamas**.

A solução adotada é a mais adequada para atender ao interesse público, pois possibilita ampliar o acesso aos serviços especializados de saúde da mulher, reduzir a demanda reprimida, fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce das doenças ginecológicas e mamárias, garantir atendimento oportuno e humanizado e contribuir para a melhoria da qualidade da assistência prestada às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A execução do objeto será realizada de forma **parcelada**, conforme a necessidade da **Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS**, mediante encaminhamento das usuárias para realização das consultas ginecológicas especializadas e dos exames de ultrassonografia de mamas, de acordo com a demanda assistencial.

O parcelamento da execução é técnica e administrativamente recomendado, uma vez que os atendimentos ocorrerão de forma contínua e gradativa, conforme a necessidade das pacientes, não havendo obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados.

Essa forma de execução proporciona maior controle da utilização dos recursos públicos, otimiza a gestão contratual, evita a contratação de serviços em quantidade superior à efetivamente necessária e assegura a continuidade da assistência especializada à saúde da mulher, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas ginecológicas especializadas e exames de ultrassonografia de mamas, a Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS pretende alcançar os seguintes resultados:

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- Ampliar o acesso das usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) aos serviços especializados de saúde da mulher;
- Reduzir a demanda reprimida e o tempo de espera para consultas ginecológicas e exames de ultrassonografia de mamas;
- Fortalecer as ações de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce das doenças ginecológicas e mamárias, especialmente do câncer de mama;
- Garantir atendimento oportuno, humanizado e de qualidade às usuárias encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Promover maior resolutividade da Atenção Especializada, possibilitando diagnóstico precoce, acompanhamento adequado e encaminhamento para tratamento quando necessário;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população feminina do Município;
- Cumprir as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, na Programação Anual de Saúde (PAS) e na **Proposta Fundo a Fundo Eventual Custeio nº 2026TR003018**.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, a Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS adotará as providências necessárias para assegurar a adequada execução dos serviços, incluindo a elaboração do Termo de Referência, realização do procedimento de contratação, verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, designação do gestor e do fiscal do contrato, bem como a conferência da documentação de habilitação da empresa contratada, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

11.1. Recursos Materiais e Humanos

A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de equipe técnica e administrativa responsável pela gestão, fiscalização, regulação, agendamento e acompanhamento da execução contratual. Os profissionais especializados, equipamentos, materiais, insumos e demais recursos necessários para a realização das consultas ginecológicas e dos exames de ultrassonografia de mamas serão de responsabilidade da empresa contratada, que deverá disponibilizá-los em quantidade e qualidade suficientes para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

11.2. Descontinuidade no Fornecimento

A interrupção da prestação dos serviços poderá ocasionar aumento da demanda reprimida, atraso na realização de consultas ginecológicas e exames de ultrassonografia de mamas, comprometimento das ações de prevenção e diagnóstico precoce, além de prejuízos ao acompanhamento e tratamento das usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, a contratação é essencial para garantir a continuidade da assistência especializada em saúde da mulher, assegurando atendimento oportuno, humanizado e de qualidade, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis para a execução do objeto desta contratação. Os serviços de consultas ginecológicas especializadas e exames de ultrassonografia de mamas possuem autonomia operacional e poderão ser executados pela empresa contratada mediante encaminhamento das usuárias pela Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS.

A execução do contrato dependerá apenas da adequada regulação, agendamento e acompanhamento das pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a demanda existente, garantindo a continuidade da assistência, a ampliação do acesso aos serviços especializados e o cumprimento das metas estabelecidas para a Atenção Especializada em Saúde da Mulher.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui **baixo impacto ambiental**, por se tratar da prestação de serviços especializados de consultas ginecológicas e exames de ultrassonografia de mamas.

A empresa contratada deverá adotar práticas que minimizem os impactos ao meio ambiente, promovendo o uso racional de materiais e insumos, evitando desperdícios e realizando o gerenciamento, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados durante a prestação dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente.

Quando aplicável, a contratada deverá observar as normas relativas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, contribuindo para a preservação do meio ambiente, a proteção da saúde pública e o desenvolvimento sustentável, em atendimento às boas práticas de responsabilidade socioambiental.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se **tecnicamente, operacionalmente, orçamentariamente e legalmente viável**, considerando a necessidade de ampliar a oferta de **consultas ginecológicas especializadas e exames de ultrassonografia de mamas** às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Mundo Novo/MS.

A elevada demanda pelos serviços especializados de saúde da mulher e a necessidade de reduzir a demanda reprimida justificam a contratação de empresa especializada, possibilitando maior capacidade de atendimento, diagnóstico precoce, acompanhamento adequado das pacientes e fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde.

Há disponibilidade de recursos financeiros provenientes da **Proposta Fundo a Fundo Eventual Custeio nº 2026TR003018**, destinada ao fortalecimento da Atenção Especializada, garantindo suporte orçamentário para a execução do objeto durante a vigência da contratação.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **viável e necessária**, por atender ao interesse público, ampliar o acesso aos serviços especializados de saúde da mulher, assegurar a continuidade da assistência, reduzir o tempo de espera para consultas e exames e observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Mundo Novo/MS, 02 de Julho de 2026.

Fabio Roberto Dias Dona
Secretário Municipal de Saúde

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br